

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA - RS.



MOÇÃO 008/2019

MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANEEL Nº 482/2012, QUE PRETENDE CRIAR NOVAS REGRAS ÀS MICRO E MINI GERAÇÃO DE ENERGIA E IMPLEMENTAR TRIBUTAÇÃO SOBRE A PRODUÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS.

Aprovado (x)

por(7) A (0) votos

Rocara Cyclass

Ilmo. Sr. **GILNEI VIERO**Presidente da Câmara de Vereadores
Vila Maria – RS

Os vereadores abaixo subscritos, de acordo com o disposto no Regimento Interno, requerem a aprovação, pelo Plenário desta Casa Legislativa, da MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANEEL Nº 482/2012, que pretende criar novas regras à micro e mini geração de energia e implementar tributação sobre a produção de energia através de fontes renováveis, a qual, se aprovada, deverá ser encaminhada à Agência Nacional de Energia Elétrica.

Justificativa

Os vereadores, enquanto representantes do povo, manifestam preocupação com a intenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANNEL, em revisar sua Resolução Normativa nº 482/2012, referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída, especialmente quando trata da tributação sobre a produção de energia através de fontes renováveis, tais como a energia solar.

Referida proposta representa flagrante retrocesso no setor, pois prejudica de forma severa aqueles consumidores que produzem a energia necessária para abastecer suas residências e empresas, enquanto privilegia e concentra o mercado de energia nas mãos de poucas empresas geradoras.

Sabe-se que o Brasil tem grande potencial para se destacar no setor de energia solar, pois o espirito empreendedor dos brasileiros, somado às condições climáticas favoráveis, impulsionam o setor, o que tem gerado diversos empregos em todo o país, oportunizando aos empresários e a população em geral realizarem investimentos em energia fotovoltaica e outras energias limpas, evitando no futuro a necessidade de se construir novas barragens, ou até mesmo energia nuclear e outros poluentes como carvão, óleo e gás.

8 S A A A S

E-mail: camaravmaria@net11.com.br /- Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34 End: Rua Getulio Vargas N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA - RS.

- Sectional do Contraction of the Contraction of th

Sem falar na geração de energia através de biodigestor, que embora no Brasil em estágio menos avançado, é uma importante fonte de energia limpa que ajuda a evitar a poluição de rios e do lençol freático por dejetos animais que cada vez mais se concentra em confinamentos bovino, pocilgas e aviários.

Tais investimentos possuem caráter alinhado com o futuro das novas gerações, especialmente por preservarem o meio ambiente, são fontes de energia renováveis, e, ainda, diminuem as despesas mensais com a tarifação de energia. Essa combinação de fatores permite as pessoas consumirem mais e as empresas tornarem-se mais competitivas, impulsionando as economias locais, regionais e nacionais.

Entretanto, ao invés de estimular os brasileiros a optarem pela energia solar fotovoltaica ou outras fontes renováveis, a ANEEL vem na contramão e propõe uma mudança que vai inibir quem deseja aderir ao sistema e a desistência de quem já aderiu, prejudicando todo o investimento e os importantes avanços que tivemos nos últimos anos neste setor. Ora, é fato que quando este sistema iniciou no Brasil, os consumidores acreditaram, investiram e contraíram empréstimos e financiamentos para instalar as placas de geração de energia solar, e investiram justamente porque pretendiam economizar em energia elétrica, não pagar taxas e colaborar com o desenvolvimento sustentável.

Assim, se houver a incidência de tributação, nos moldes pretendidos, restará sepultado qualquer progresso nesta área, inclusive inviabilizando os sistemas hoje implantados, pois tornará distante o retorno do investimento, podendo reduzir em mais de 60% a economia promovida por pequenos projetos de geração distribuída em todo o País.

Portanto, esta Casa Legislativa manifesta repúdio a essa proposta de revisão da Resolução Normativa nº 482/2012, salientando que a Agência deve buscar incentivar sempre mais essas novas formas de energia renováveis, e não privilegiar somente os interesses de algumas poucas empresas. Um Brasil melhor só se constrói quando se tem pensamento no coletivo e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e da sociedade como um todo.

Vila Maria/RS, 21 de novembro de 2019.

Carine Tomasi Arboit

Vereadora PP

Gilnei Viero Vereador PPS

Pedro Augusto Stail Vereador PTB Catia Ferri

Vereadora PDT

Jonatas Dala Cort Vereador PMDB

Roberto Colet Pizzi Vereador PTB Claudimar Tomasi Vereador PT

Junior Longo Vereador PT

> Kaudivo Rubia Janaína Dos Santos

Vereadora PSB